



Secretaria da Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

RESOLUÇÃO N. 02/2016

Assunto: Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2016 para Audiência Pública

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba em reunião extraordinária em 30 de maio de 2016, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei federal n. 8.080 de 18 de agosto de 1990 e pela Lei Municipal 3.818 de 18 de agosto de 2005.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar 141/2012.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2016 para Audiência pública, com a **RESSALVA** de que o mesmo não apresentou parecer de auditoria, conforme preconizada a Lei Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 no artigo 36, inciso II e artigo 42 e **RECOMENDA** o cumprimento da mesma.
- 2) Encaminhar a presente Resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação nos termos da legislação em vigor.
- 3) Encaminhar a presente Resolução para conhecimento do Secretário de Saúde do Município de Itatiba.

Itatiba, 31 de maio de 2016

Sonia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.